

**PROJETO DE:**

EMENDA A LEI ORGÂNICA ( )  
LEI COMPLEMENTAR ( )  
LEI ORDINÁRIA ( )  
RESOLUÇÃO NORMATIVA ( )  
DECRETO LEGISLATIVO (X)

Nº \_\_\_\_\_/2025

AUTOR / SIGNATÁRIO

**Ver. LEÔNIDAS JÚNIOR (PSB)**

EMENTA: *Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE ao Senhor Luis Carlos Gomes da Silva na forma que especifica.*

**TEXTO:**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao(a) Senhor Luis Carlos Gomes da Silva, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

*Parágrafo único.* A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador LEÔNIDAS JÚNIOR (PSB) tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada à providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Teresinense de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 24 de junho de 2025.

Ver. Leôndidas Júnior (PSB)

PALÁCIO SENADOR CHAGAS RODRIGUES  
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>  
com o identificador 310032003800310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

### BIOGRAFIA

Luis Carlos Gomes da Silva, nasceu no dia 05 de maio de 1966, no Rio de Janeiro (RJ). Casado com Valéria há 31 anos, pai de Débora e avô de Alice, é formado em Gestão Pública, além de ser radialista profissional, locutor e apresentador de programas. Ao longo de sua trajetória, esteve à frente de trabalhos sociais nos estados: Amazonas, Pará, Rio de Janeiro, Rondônia, Piauí, Ceará, Sergipe, Minas Gerais e São Paulo. Liderou campanhas de ajuda humanitária em que foram arrecadadas toneladas de alimentos para socorrer pessoas em situação de risco.

Foi presidente estadual Republicanos Rio de Janeiro por quatro anos e teve como principal objetivo o crescimento do partido. Durante a gestão, o partido teve um crescimento acima de 40% no estado. Nas Eleições 2020, 76 vereadores foram eleitos em 53 municípios, 5 prefeitos e 5 vice-prefeitos. Na cidade do Rio de Janeiro, a sigla tem maior representatividade na Câmara Municipal. Em 2017, eram apenas três vereadores, hoje são 7 representantes da sigla.

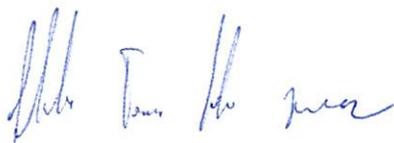
Em 2022, se candidatou a uma vaga de deputado federal, conquistando 57.560 votos ficando com a suplência. Com a nomeação da deputada federal Rosangela Gomes (Republicanos-RJ) para a Secretaria de Estado de Assistência Social do Rio de Janeiro, assumiu a vaga na Câmara dos Deputados em fevereiro de 2023.

### JUSTIFICATIVA

O Sr. Luis Carlos Gomes da Silva, além de político, e estando atualmente no exercício de deputado federal pelo Rio de Janeiro, é bispo da Igreja Universal do Reino de Deus (IURD). Foi através da sua atuação religiosa que o mesmo teve contato com a cidade de Teresina, exercendo aqui na capital do Piauí sua atividade de bispo da IURD por mais de 10 anos.

Na condição de bispo, o mesmo coordenou o grupo Unisocial, que é formado pela união de voluntários de todos os grupos da Universal, como obreiros, Evangelização (EVG), Escola Bíblica Infantil (EBI), Força Jovem Universal (FJU), Universal nos Presídios (UNP) e Calebe, entre outros. Nessa condição de liderança fortaleceu os grupos de juventude na cidade de Teresina e também fortaleceu os trabalhos sociais dentro dos presídios que ficam situados na capital do Piauí, além de coordenar ações de enfrentamento a vulnerabilidade sociais em diversos bairros da periferia da capital.

Tendo em vista a grande contribuição do Sr. Luis Carlos Gomes da Silva, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina, pedimos a concessão do *Título Honorífico de Cidadania Teresinense*.



VEREADOR LEÔNIDAS JÚNIOR (PSB)





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>  
com o identificador 310032003800310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.